

/	
	CPL
	COREN/MS
	Fls.:
	Servidor:

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Despacho/CPL: nº 112/2024

Para: Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias - Presidente

Assunto: Autorização da contratação

Prezado Senhor:

Considerando o PAL 620/2024 – Curso Encontro dos Conselhos de Profissões Regulamentadas: representatividade, integridade e evolução.

Considerando que a empresa Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público (IGCP), além da expertise e notória especialização na área, do conteúdo singular que será apresentada, detém a exclusividade na organização do Curso Encontro dos Conselhos de Profissões Regulamentadas, que é uma iniciativa do Fórum dos Conselhos Federais das Profissões Regulamentadas.

Considerando que o valor valor total da contratação tem como base a proposta de preço apresentado pela empresa e comparados com outras contratações similares para outros órgãos públicos, conforme Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021 (fls. 81-86), elaboração da planilha de apuração de preço (fl. 87) e análise crítica da pesquisa (fl. 88-88v) e encaminhado à Controladoria Geral para emissão de parecer conclusivo em relação à pesquisa de preço, conforme orienta a Ordem de Serviço nº 08/2017/Cofen. Cujo valor total do curso é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para 5 (cinco) inscrições.

Considerando o Parecer Jurídico 56/2024/Licitação da Procuradoria do Conselho (fls. 141-143) que aprovou a regularidade da Contratação Direta com a Empresa Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público (IGCP), CNPJ nº 35.829.536/0001-07 por Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024, com fulcros no caput do art. 74 e seu inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021 e encaminhar à autoridade superior para ratificação da referida contratação direta.

Nestes termos solicitamos a aprovação/autorização ou não, para:

- Aprovação do Parecer Jurídico nº 56/2024.
- Aprovação da Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024.
- Demais autorizações.

Sem mais para o momento.

Campo Grande, 11 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente

ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS
Data: 11/11/2024 17:27:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Agente de Contratação Portaria nº 473/2023

Sede: Avenida Monte Castelo, nº 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 Subseção Dourados/MS: Rua Hilda Bergo Duarte, nº 959, Vila Planalto. CEP: 79. 826-090. Subseção Três Lagoas/MS: Rua Munir Thomé, nº 2706, Jardim Primaveril, CEP: 79.611-070.



		_
	CPL	
	COREN/MS	
	Fls.:	
(Servidor:	,

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Despacho da Presidência:			
(x) APROVO o Parecer Jurídico nº 056/2024/Licitação, nos termos da lei;			
x) APROVO a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024, com fundamento no art. 74 da .ei nº 14.133/2021, AUTORIZO sua ratificação e dá a devida publicidade, nos termos la lei.			
(x) AUTORIZO à emissão de Nota de Empenho à empresa Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público (IGCP), CNPJ nº 35.829.536/0001-07, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente à 5 (cinco) inscrições, encaminha-se à Contabilidade, nos termos da lei e elaboração do Termo de Contrato, encaminhar para o Jurídico			
(x) Encaminhamento à Secretaria do Gabinete para ELABORAÇÃO DA PORTARIA DO FISCAL DE CONTRATO , nos termos da Lei.			
Campo Grande, 04 de abril de 2024.			
Autoridade Competente Coren/MS: Documento assinado digitalmente GOV.D LEANDRO AFONSO RABELO DIAS Data: 11/11/2024 17:32:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	2		
() Contratação NÃO AUTORIZADA . Campo Grande,dede 2024.			
Autoridade Competente Coren/MS:			
Espaço para observações, se necessário:			